



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

4 - ANOTAÇÕES

[illegible]

90m
60m
52/95

RECEBUE
GOVERNO
F. O.
H. M.



Nº PROTOCOLO: 864/95

Nº PROCESSO: 480/95

DATA, 17 / 03 / 95

INTERESSADO

EMAT - BRASILIA

ASSUNTO

SOLICITA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR ESSA EMPRESA DO SRº. ALVARO CESAR GRANJA LIMA, CONFORME OFICIO Nº. 52/95.



CODEMAT

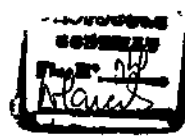
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

RECEIVED
1953
MAY 13
1953

C U R R I C U L U M

V I T A E

ALVARO CEZAR GRANJA LIMA



1 - DADOS PESSOAIS

NOME: ALVARO CEZAR GRANJA LIMA

FILIAÇÃO: JARBAS MONTEIRO LIMA
MARGARIDA MARIA GRANJA MONTEIRO LIMA

NASCIMENTO: 15 DE NOVEMBRO DE 1964

NATURALIDADE: QUARAÍ - RIO GRANDE DO SUL

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

ENDEREÇO: S.H.I.N. - QI 10 / CONJ. 04 / CASA 03
LAGO NORTE - BRASÍLIA-DF - CEP: 71525-040

IDENTIDADE: RG: 713656 - SSP/DF

CPF: 339.328.081-34

T. DE ELEITOR: 15773020/11 - ZONA 001 - SEÇÃO 0489

C. DE TRABALHO: 083481 SÉRIE: 00002

RESERVISTA: 185437 - 6º COMAR - AERONAUTICA SÉRIE: "A"

C.N.H.: 000289878 - CATEGORIA "A.3 e B"

TEL. RESID.: 577-1403 e 577-4174

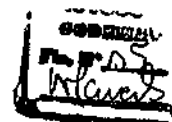
2 - ESCOLARIDADE

1º GRAU - CONCLUÍDO EM 1981
CENTRO EDUCACIONAL PAULO VI

2º GRAU - CONCLUÍDO EM 1983
COLÉGIO RIO NEGRO

CURSO SUPERIOR
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS (1987/88) NÃO CONCLUÍDO
FACULDADE CEUB - BRASÍLIA/DF

3 - OUTROS CURSOS



PROFISSIONALIZANTE - ADM. DE EMPRESAS

DATILOGRAFIA - (MANUAL E ELÉTRICA)

DIGITAÇÃO - ESCOLA PRODADOS
Obs: 3 cursos em 1

CONTABILIDADE GERAL - (CONTROLE DE CUSTOS, ESTOQUE
E BALANÇO FINAL)

INFORMÁTICA - PROGRAMAÇÃO

PLANILHAS

EDITOR DE TEXTO

DBASE III PLUS

LOTUS 1, 2 e 3
QUATTRO PRÓ

WORD 5.0
WORDSTAR 5.0
CTA CERTA 3.3C
FLOW

4 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

LABORATÓRIO UNIVERSAL - PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
FONE: 225-9671

CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL - ESTÁGIO NA DIVISÃO DE CONTROLE E
FISCALIZAÇÃO DO PIS E FINSOCIAL
(DICOF)
FONE: 224-1020 R: 484/313

BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANESTES SEGUROS
FONE: 226-3445

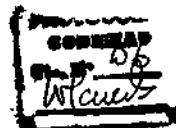
TOURING CLUB DO BRASIL - CONTABILIDADE
FONE: 321-3188 R: 26

CONSELHO NAC. DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO/CNPq

- DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
- GOP - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
- CARGO - OPERADOR DE MICRO
- FONE - 274-1155 R: 451/393

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CAPES / DAI

- DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
- CARGO: OPERADOR DE MICRO
- FONE: 214-8880



CÂMARA DOS DEPUTADOS

- ANEXO IV GAB. 652
- DEP. JOÃO ALMEIDA
- FUNÇÃO: SEC. PARLAMENTAR
- FONE: 318-5652/4652/3652

EMPREGO ATUAL

LOGOS ENGENHARIA S/A

MBES / MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL
PROGRAMA - PROSEGE - SNS - SECRETARIA NACIONAL DE SANEAMENTO
FUNÇÃO - TÉCNICO-AUXILIAR EM GERENCIAMENTO E PRODUÇÃO
TEL: 315-1423/315-1223

5 - ATIVIDADES DESPORTIVAS

FUTEBOL

MUSCULAÇÃO

CILCLISMO

6 - REFERÊNCIAS PESSOAIS

DR. CANEADES CASTRO E SILVA
COMENDADOR
TEL: 243-2692

CEL. OSWALDO PUGLIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA TERRACAP
TEL: 577-2785

Brasília-DF, 01 de março de 1995.


ALVARO CEZAR GRANJA LIMA

<u>CURSO</u>	<u>CONCEITO</u>	<u>HORAS-AULA</u>
WORD 5.0	"B"	20
DBASE III PLUS	"B"	35
LOTUS 123	"B"	35

SECRETÁRIO(a)

Netta Cardoso da Silva
Netta Cardoso da Silva

CONCEITO

A - 9 a 10

B - 7 a 9

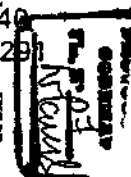
C - 5 a 7

D - SEM APROVEITAMENTO.

DYTZ INFORMÁTICA

SCLS 210 - B - Loja 12 - (061) 243-4040

SCLRN 703 - I - Loja 15 - (061) 321-1291





Certifica que ALVARO CÉZAR GRANJA LIMA.

Concluiu com aproveitamento o(s) curso(s) WORD 5.0 / DBASE III PLUS / LOTUS 123

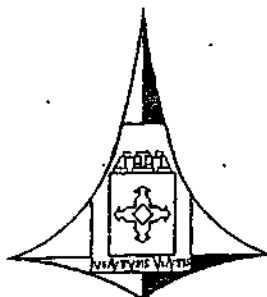
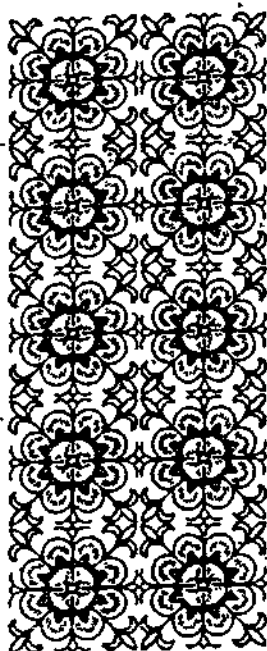
Realizado(s) em BRASÍLIA - DF. no período de 04/09 a 20/12/91.

Carga horária total: 90 HORAS - AULA.

Brasília, 20 de DEZEMBRO de 1991.

EDISON DYTZ
DIRETOR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS MAUÁ

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

QE 07 BLOCO "C" SALAS 209 a 211 - BRÁSILIA - DF

ENDEREÇO COMPLETO

COLÉGIO MAUÁ LTDA

NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

AUTORIZADO - PORTARIA Nº 46 DE 03 DE SETEMBRO DE 1981 - SEC/DF

ATO, Nº, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR(A) DO CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS MAUÁ

CONFERE A ÁLVARO CEZAR GRANJA LIMA

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº

713.656

EXPEDIDA POR

SSP/DF

NATURAL DE QUARAI

UNIDADE DA FEDERAÇÃO RIO GRANDE

DO SUL

NASCID O

EM 15 DE

NOVEMBRO

DE 1964

O PRESENTE

DIPLOMA

POR HAVER CONCLUÍDO EM 23 DE

DEZEMBRO

DE 1983

O ENSINO DE 2º GRAU

VIA SUPLETIVO

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL QUANDO HOUVER

TÍTULO PROFISSIONAL TÉCNICO ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL ARTIGO 16 DA LEI 5692 DE 11 DE AGOSTO DE 1971, COM A REDAÇÃO DA LEI 7.044/82, E ALÍNEA

"A" DO ARTIGO 24, ARTIGOS 25 E 26 DA LEI 5692/71, PORTARIA Nº 46/81 - SEC/DF E PARECER Nº 105/81 - CEDE.

BRÁSILIA, 23 DE DEZEMBRO DE 1983

CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS MAUÁ
DIRETOR(A)

Luzilena M. J. Cintra Ribetto
Diretora Aut. n. 70/82 SEC/DF

CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVOS MAUÁ
SECRETARIA
Maria da Conceição Chaves Ferreira
Secretária - Aut. 158/83 SEC/DF

TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

08

CONTRATO Nº 40/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR PRAZO DE
TERMINADO, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTA
DO DE MATO GROSSO - CODEMAT e o **St.**
ÁLVARO CESAR GRANJA LIMA.

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação ' de Serviços, em que são partes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMÍDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3.540, e do CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Dr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-30, todos residentes e domiciliado nesta Capital, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado **ÁLVARO CESAR GRANJA LIMA** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 719.656-SSP/DF, e CPF: 339.328.081-34, designado(a) simplesmente CONTRATADO(A), para os efeitos deste ato, ajustam e acordam a contratação de serviços por prazo de terminado à luz do permissivo legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fundamento Legal

O presente contrato a termo é celebrado sob os auspícios do artigo 443, e incisos da CLT, pela imperiosa necessidade de se garantir curso regular a inúmeros processos cuja atempada e urgente ultimização viabilize a efetiva implementação de projetos de interesse do Estado a cargo do PRODEAGRO, de recursos alocados com exíguo prazo de utilização estipulado.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-03-

a que se refere o presente instrumento, não cabendo ao CONTRATADO qualquer tipo de indenização a que título for.

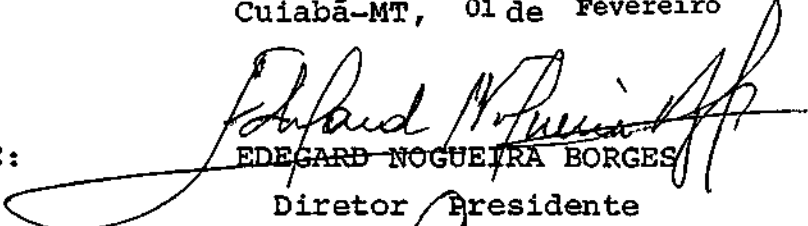
CLÁUSULA OITAVA

Elegem, as partes, o fôro da Comarca de Cuiabá-MT, como único e exclusivamente competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste Instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilégio que tenha.

E, por estarem de comum acordo, justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, abaixo qualificadas, para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de Fevereiro de 1.995

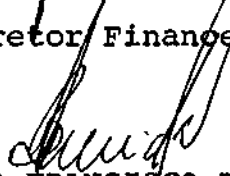
CONTRATANTE:


EDEGAR NOGUEIRA BORGES

Diretor Presidente

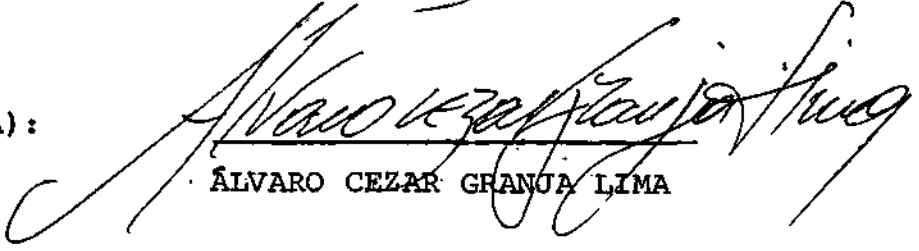

LUIZ EMÍDIO DANTAS

Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

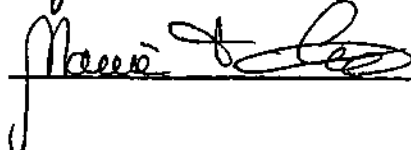
Diretor Administrativo

CONTRATADO (A):


ÁLVARO CEZAR GRANJA LIMA

TESTEMUNHAS:

1) 
Afonso de Carvalho

2) 
Manoel de Jesus

COPIA
13/04/2002

C/C

NASCIMENTO: 15.11.64 INSCRIÇÃO: 1339 328 083 14

CONTRIBUINTE: ALVARO CEZAR GRANJA LIMA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCALIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DE CONTRIBUÍVEIS FISCALIS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: *Alvaro Cesar Granja Lima*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

743 656

ALVARO CEZAR GRANJA LIMA

Juramento: *Alvaro Cesar Granja Lima*

Margarina Maria Granja Monteiro Lima

Quarta-Feira, 15 de novembro de 1964

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE

2

POLEGAR DIREITO

Alvaro Cesar Granja Lima

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MÓDICA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: ALVARO CEZAR GRANJA LIMA

DATA DE NASCIMENTO: 15/11/64 INSCRIÇÃO: 1339 328 083 14 ZONA: 001 SEÇÃO: 0498

MUNICÍPIO: BRASÍLIA/DF DATA DE EMISSÃO: 18/09/86

PRESIDENTE DO TJE: *Alvaro Cesar Granja Lima*

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Alvaro Cesar Granja Lima

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*520.000 / DF*

TERMO DE DISTRATO Nº 09/95

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO
QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MA
TO GROSSO E O SR. ALVARO CEZAR
GRANJA LIMA

Pelo presente instrumento particular de distrato em que são partes de um lado, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade anônima de economia mista, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Dr. EDEGARD NOGUEIRA BORGES, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 527, e do CPF nº 142.411.531-00, pelo Diretor Financeiro, Dr. LUIZ EMÍDIO DANTAS, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MT nº 3540, e CPF nº 048.623.504-10, e pelo Diretor Administrativo, Sr. BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA, brasileiro, casado, agricultor e cartorário, portador do RG nº 221.459-SSP/MT, e do CPF nº 005.682.398-20, todos residentes e domiciliados nesta Capital, e de outro lado ALVARO CEZAR GRANJA LIMA, bras. solt. RG nº 713.656/SSP/DF, CPF nº 339.328.081/34, residente e domiciliado nesta cidade, tem entre si justo e combinado o presente instrumento que se regerá pelas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Através do Contrato nº 40/95, as partes acima qualificadas firmaram instrumento de Prestação de Serviços por prazo determinado, com início em 01/ 01/ 95 e término em 01/ 02/96

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este instrumento, e na melhor forma de direito, resolvem as partes distratarem, como efetivamente distratado tem, o Contrato de Prestação de Serviços acima referido, desobrigando-se de todos os termos e obrigações, considerando-se sem efeito e nenhum valor jurídico a partir de 02 / 10 / 95, e sem aplicação de penalidade a qualquer das partes, seja a que título for.



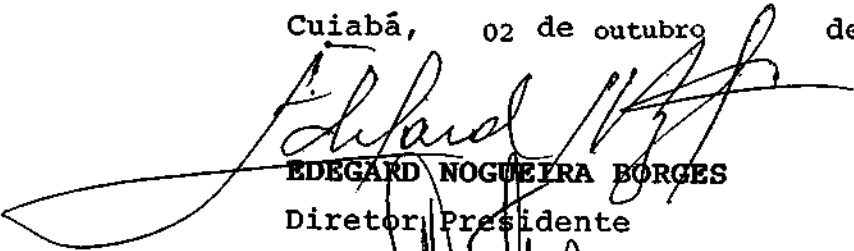
CODEMAT

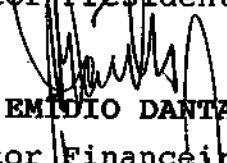
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

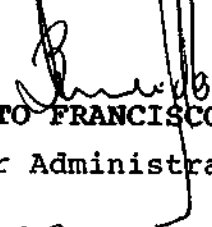
E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas,

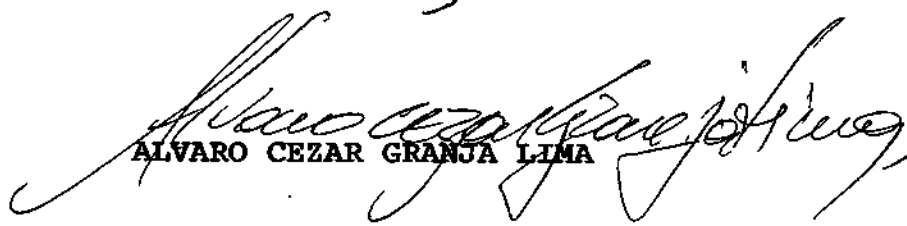
Cuiabá, 02 de outubro de 1995.

CODEMAT

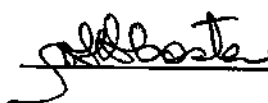

EDEGARD NOGUEIRA BORGES
Diretor Presidente


LUIZ EMÍDIO DANTAS
Diretor Financeiro


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
Diretor Administrativo


ALVARO CEZAR GRANJA LIMA

TESTEMUNHAS:


26 09844658014

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS SUCURSAL MATO GROSSO AV RUBENS DE MENDONCA 78000-000 CUIABA CGC 76.538.446/0001-36		NO. 157 MT	CERTIFICADO INDIVIDUAL	NÚMERO DAS APÓLICES VG - 0000410 AP. ***** NÚMERO DO CERTIFICADO 02572 00001-6 00078500-5
--	--	---------------	-----------------------------------	--

A) SEGURADO E ENDEREÇO ALVARO CEZAR GRANJA LIMA AV.HISTOR RUBENS DE MEND. BAIRRO - C.P.A 78000-000 CUIABA	S/N MT	B) DATA NASCIMENTO 15/11/1964	ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	C) CPF 339328081-34
		LOCAL DE TRABALHO *****	MATRÍCULA 425230 0	

EMITIDO EM 31/10/1995	INÍCIO DO SEGURO 01/08/1995	FIM DE VIGÊNCIA *****	SEQ. 001
--------------------------	--------------------------------	--------------------------	-------------

ESTIPULANTE CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO	SUBGRUPO CODEMAT CIA EST.MATO GROSSO
--	---

D) GARANTIAS (EM R\$)	CAPITAIS SEGUROS	CARÊNCIA (EM MESES)
MORTE	11.000,00	**
MORTE ACIDENTAL	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL OU PARC. P/ACIDENTE	22.000,00	**
INVALIDEZ PERM. TOTAL POR DOENÇA	11.000,00	**

E) CUSTO MENSAL (R\$)	SEGURADO	9,90
-----------------------	----------	------

F) BENEFICIÁRIO(S) A INDENIZACAO SERA PAGA, EM CASO DE MORTE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA(S) APOLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. *****	PARENTESCO *****	% PARTICIPAÇÃO *****
--	---------------------	-------------------------

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O PRESENTE SEGURO REGER-SE-Á PELAS CONDIÇÕES GERAIS E ESPECIAIS DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTO DO CONTRATO SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURO CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO-PROPOSTA. AS CONDIÇÕES DE REAJUSTAMENTO DE CAPITAIS SEGUROS SÃO AS CONSTANTES DA(S) APÓLICE(S) EM PODER DO ESTIPULANTE. A(S) APÓLICE(S) DESTA SEGURO É(SÃO) TEMPORÁRIA(S) E ANUAL(AS) E RENOVADA(S) AUTOMATICAMENTE A CADA ANIVERSÁRIO. ENTRETANTO A(S) MESMA(S) PODERÁ(ÃO) NÃO SER RENOVADA(S) OU TER MODIFICADA(S) SUAS CONDIÇÕES POR DECISÃO DO ESTIPULANTE OU DA SEGURADORA.

BENEFICIÁRIOS
O(S) BENEFICIÁRIO(S) DO SEGURO SERÁ(ÃO) DESIGNADO(S) LIVREMENTE PELO SEGURO, OBSERVADAS AS RESTRIÇÕES CONSTANTES DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, E A QUALQUER TEMPO O SEGURO PODERÁ SUBSTITUI-LO(S), DEVENDO PARA ISSO APRESENTAR À SEGURADORA, POR INTERMÉDIO DO ESTIPULANTE, O RESPECTIVO PEDIDO POR ESCRITO ATRAVÉS DO PROTOCOLO ABAIXO.

ESCLARECIMENTOS EM CASO DE DÚVIDAS
DDD GRATUITO: (078) 800-5022 (PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA). ATENDIMENTO 24 HORAS POR DIA.

OBSERVAÇÕES ***** *****	ASSINATURA 
O PRESENTE CERTIFICADO ALTERA O ANTERIOR NO CONTEÚDO DOS SEGUINTE CAMPOS: DATA DA ALTERAÇÃO *****	

BAMERINDUS COMPANHIA DE SEGUROS

Recorte Aqui

DESEJANDO ALTERAR OS BENEFICIÁRIOS, PREENCHER OS DADOS ABAIXO E ENCAMINHAR AO SEU ESTIPULANTE, À SEGURADORA OU AO SEU CORRETOR.

1 - NÚMERO DE ORDEM 000978219-0		2 - SÉRIE 9	
6 - OPERAÇÃO 2	7 - DATA DE INÍCIO DA OPERAÇÃO 9	15 - ESTIPULANTE 0 2 5 7 2 0 0 0 0 1 6	16 - CERTIFICADO 0 0 0 7 8 5 0 0 5

25 - NOME(S) COMPLETO(S)		26 - PARENTESCO	27 - % PARTICIPAÇÃO

DECLARAÇÃO
AUTORIZO A SEGURADORA A PROCEDER À ALTERAÇÃO DE BENEFICIÁRIO(S) ACIMA INDICADA, SENDO QUE ESTA ALTERAÇÃO CANCELA TODOS OS BENEFICIÁRIOS ANTERIORMENTE INDICADOS.

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE TITULAR
SSP07 240495		

de executiva
Tronice plalhuaz 24/10/95



Nº PROTOCOLO: 3.118/95
Nº PROCESSO: 2.152/95
DATA, 20 / 10 / 95

INTERESSADO

ERMAT-BRASILIA

ASSUNTO

SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SETEDO DE CANCELAR O CONTRATO DE TRABALHO DOS SERVIDORES:, CONFORME RELAÇÃO NO OF. Nº 224/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DE MATO GROSSO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA
SDS - CENTRO COMERCIAL "CONIC" SALA 501
TELS: 224-5093 - 224-5420 - 224-7989 SEDE PRÓPRIA

CO E MAT	
Próto: 1	3118/95
Processo:	2158/95
Data:	20/10/95
Serviço do Protocolo	

PROT - COLO
CODEMAT
Fl. No 02

OF. ERMAT Nº 224/95

Brasília, 29 de setembro de 1995

Senhor Presidente,

Solicito de V. Sa., providências no sentido de cancelar o contrato de trabalho dos seguintes servidores, a partir das datas indicadas:

Edilene Xavier Pimenta	- A partir de 20/09/95 86
<u>Álvaro César Granja Lima</u>	- Apartir de 02/10/95 8
Celso Ovídio dos Santos Oliani	- Apartir de 02/10/95 52

Atenciosamente,


EDISON GARCIA
Chefe da Representação

Ilmo. Sr.
Dr. Edgar Nogueira Borges
Presidente da CODEMAT
Palácio Paiaguás - CPA
Cuiabá/MT

*Dr. Adm para
as providências.
A partir de 10/08/95
Salário: 1.500,00*

EM
PO ERH para as devidas
SEM EFEITO as devidas
SEM EFEITO em 05/10/95

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.152/95

DE 20 / 10 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Assessoria Jurídica
Para as devidas providências urgentes
Em 20/10/95

[Signature]

Ao Sr. Diretor Administrativo
Segue em anexo minutas dos Distri-
tos solicitados, para apreciação e assina-
turas.

Em 20/10/95

[Signature]
OAB-MT 968

A DRA

Para as providências cabíveis.
Em 07.11.95

[Signature]
Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A DEC

Encaminhamos c/ V.Sc. o presente processo
e em anexo os distritos dos inturados
para as providências cabíveis

3 08/11/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



GOVERNO DE MATO GROSSO
ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA
SDS - CENTRO COMERCIAL CONIC SALA 501
TELS: 224-5093 - 224-5420 - 224-7989 - SEDE PRÓPRIA

CODEN
Protocolo N.º 864/95
Processo N.º 480193
Data 17.03.95
Mantem
Serviço de Protocolo

PROTOCOLADO
CODEN
Fl. N.º 08
R. 10/95

Of. nº52 /ERMAT/BSB/95

Brasília (DF)., 15 de março de 1995.

Senhor Presidente,

Conforme entendimentos mantidos anteriormente, encaminho em anexo, documentação da Sr. **ÁLVARO CÉSAR GRANJA LIMA**, para contratação temporária por essa Empresa:

- Curriculum Vitae;
- Comprovante de Escolaridade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada da Identidade;
- Cópia do título de eleitor; e
- 2 fotos 3/4.

Atenciosamente,

Edison Garcia
Chefe da Representação

Ilmo. Sr.
EDGAR NOGUEIRA BORGES
Presidente da CODEMAT
Cuiabá/MT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº PROC. Nº. 480/95

DE 17 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo

Para conhecimento e providências a contratação

Em 17/03/95

Edegar Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A P.R.H.:
Para conhecimento e providências
quanto à contratação solicitada

Em 20.03.95

Benedito F. M. Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A P.R.H.

Segue em anexo, para assinatura, contrato em 04 vias.

Em: 02.03.95

Antonio Raul de Castro
Assessor Jurídico
OAB/MT 2007